DECRETO Nº 173, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no Jornal Oficial de Itapira: 05/12/2023
Ed. 1813, Pág. 04

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.320/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020401		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1003		Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes – Sec. Administração		
449052	07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma de Prédios Públicos		
449061	07	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$	500.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO